

Nome	Situação actual		Situação futura	
	Categoria	Carreira	Categoria	Carreira
Maria Conceição Gonçalves Sousa.	Técnico de informática de grau 1.	Técnico de informática.	Técnico de informática do grau 2.	Técnico de informática.
Maria Filomena Tomé Grãos Duros.	Técnico superior de 2.ª classe.	Engenheiro	Técnico superior de 1.ª classe.	Engenheiro.
Paula Cristina Pires Rolo Carreiro.	Técnico superior de 2.ª classe.	Jurista	Técnico superior de 1.ª classe.	Jurista.
David Lucas Nunes	Técnico superior de 1.ª classe.	Técnico superior	Técnico superior principal	Técnico superior.

A presente nomeação produz efeitos à data da aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Agosto de 2006. — O Subdirector, *Francisco João Sanches Pires*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

Despacho (extracto) n.º 17 929/2006

Por despacho do subdirector regional de Agricultura da Beira Litoral de 3 de Agosto de 2006, a auxiliar agrícola da carreira de auxiliar agrícola, Isabel de Jesus Dinis da Piedade, escalão 2, índice 137, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, foi nomeada no exercício das funções correspondentes à categoria de auxiliar administrativo, da carreira de auxiliar administrativo, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, com vista a posterior reclassificação, ficando posicionada no escalão 2, índice 137, findo o referido período, nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Agosto de 2006. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Administração, *António José Baetas da Silva*.

Despacho (extracto) n.º 17 930/2006

Por despacho do director regional de Agricultura da Beira Litoral de 28 de Julho de 2006, o técnico profissional principal da carreira de agente-técnico agrícola do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral Manuel Ferreira Martinho foi promovido, mediante concurso, a técnico profissional especialista da mesma carreira e quadro, considerando-se exonerado da categoria anterior a partir da data da aceitação da nomeação.

A presente nomeação tem cabimento confirmado pela 8.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, nos termos do n.º 3 da Resolução

do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Agosto de 2006. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Administração, *António José Baetas da Silva*.

Laboratório Nacional de Investigação Veterinária, I. P.

Despacho n.º 17 931/2006

Sistema integrado de avaliação de desempenho para a Administração Pública — Promoções automáticas

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, a atribuição de *Excelente* na avaliação de desempenho traduz-se no reconhecimento do mérito excepcional do trabalhador, sendo-lhe concedido o direito a:

- a) Redução de um ano no tempo de serviço para efeitos de promoção;
- b) Promoção na respectiva carreira independentemente de concurso, caso esteja a decorrer o último ano do período de tempo necessário à promoção.

Tendo sido atribuída, relativamente ao ano de 2005, a classificação de *Excelente* aos seguintes funcionários do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária, I. P., que preenchem os requisitos previstos na alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, por meu despacho de 12 de Julho de 2006, são os mesmos promovidos às categorias abaixo mencionadas, com efeitos a partir da data da aceitação da nomeação:

Nome	Categoria actual	Nova categoria	Carreira	Tempo de serviço na categoria
Arminda da Conceição Dias Santos Crespo Baptista.	Técnica profissional especialista.	Técnica profissional especialista principal.	Técnico-profissional de laboratório.	Cinco anos e três meses.
Maria Clara Almeida Marques	Assistente administrativa principal.	Assistente administrativa especialista.	Assistente administrativo.	Três anos e oito meses.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Julho de 2006. — A Directora, *Maria Inácia Aleixo Vacas de Carvalho Corrêa de Sá*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes

Despacho n.º 17 932/2006

Nos termos do despacho n.º 13 186/2006 (2.ª série), de 9 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 23 de Junho de 2006, foi declarada a utilidade pública, com carácter de urgência, das expropriações dos bens imóveis e dos direitos a eles inerentes constantes do desenho PI-127 e dos respectivos mapas de identificação e áreas, os quais também foram publicados em anexo.

No desenho PI-127, estão indicadas todas as parcelas que devem integrar os mapas de identificação e as respectivas áreas, designadamente as parcelas n.ºs 60, 62, 64, 66, 68 e 70, pertencentes a prédios

situados na freguesia de Espinho, que integram o mapa de áreas respectivo.

Por lapso, não foi junto o referido mapa de identificação e de áreas dos prédios pertencentes à freguesia de Espinho.

Considerando a necessidade de proceder à devida rectificação, altera-se o despacho n.º 13 186/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 23 de Junho de 2006, na medida em que se introduz o correspondente mapa de identificação e de áreas, relativo às parcelas n.ºs 60, 62, 64, 66, 68 e 70, pertencentes a prédios situados na freguesia de Espinho, cuja publicação se promove em anexo e fará parte integrante do despacho n.º 13 186/2006, mantendo toda a fundamentação constante do mesmo e as demais decisões tomadas, designadamente em relação às referidas parcelas.

16 de Agosto de 2006. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

Mapa de áreas

Linha do Norte

Subtroço 3.5 — Atravessamento da cidade de Espinho

Regularização da ribeira de Silvalde

Distrito — Aveiro.
Concelho — Espinho.
Freguesia — Espinho.

13 de Setembro de 2005.

Número do desenho	Número da parcela	Proprietário e morada	Referências		Total das áreas a expropriar (metros quadrados)	DUP a dispensar (metros quadrados)	Ocupação temporária (metros quadrados)	Sobrança eventual a expropriar (metros quadrados)
			Matriz	Registo predial				
PI-127	60	Câmara Municipal de Espinho, Praça do Doutor José Salvador, apartado 700, 4501-901 Espinho.	Omisso	—	259			
PI-127	62	António Luís Henriques dos Santos, Rua do Golf, 2033, 4500-605 Espinho.	Urbano, 1372	6725 240997	95			
PI-127	64	Câmara Municipal de Espinho, Praça do Doutor José Salvador, apartado 700, 4501-901 Espinho.	Omisso	—	135			
PI-127	66	Silvespin Sociedade de Construção e Gestão Imobiliária, Avenida de França, 352, 2.º, sala 13, 4050-276 Porto.	Urbano, 2073	0597 201293	744			
PI-127	68	Câmara Municipal de Espinho, Praça do Doutor José Salvador, apartado 700, 4501-901 Espinho.	Omisso	—	86			
PI-127	70	Câmara Municipal de Espinho, Praça do Doutor José Salvador, apartado 700, 4501-901 Espinho.	Omisso	—	373			

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

Despacho n.º 17 933/2006

Delegação de competências

O n.º 4 do despacho n.º 15 826/2006, de 6 de Julho (publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 27 de Julho de 2006), o n.º 1 do despacho n.º 16 362/2006, de 28 de Julho, e o n.º 1 do despacho n.º 16 363/2006, de 28 de Julho (os dois últimos publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 11 de Agosto de 2006), delegam ou subdelegam determinadas competências no director de serviços de Transportes Rodoviários de Mercadorias. O n.º 1, alínea b), do despacho n.º 16 362/2006 subdelegou no director de serviços de Transportes Rodoviários de Mercadorias a competência para, no âmbito da respectiva área de actuação, assegurar a realização de exames de certificação profissional, o que se considera dever ser entendido no quadro do estipulado pelo despacho n.º 7/DG/00, de 11 de Fevereiro, e pelo despacho n.º 22 984/2003, de 12 de Novembro (publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 273, de 25 de Novembro de 2003).

No uso da autorização para subdelegar prevista no n.º 6 do despacho n.º 15 826/2006, no n.º 3 do despacho n.º 16 362/2006 e no n.º 3 do despacho n.º 16 363/2006, actualiza-se o dispositivo interno de delegação de competências anteriormente adoptado no segmento do transporte rodoviário de mercadorias, sendo os efeitos do presente despacho retroagidos à mesma data de produção de efeitos dos despachos que contêm a autorização para subdelegar.

Assim, determina-se:

1 — São subdelegados na chefe de divisão de Acesso à Actividade, Dr.ª Dina Maria Nascimento de Brito Alves, os poderes necessários para a prática dos actos específicos, abaixo enumerados, que se contêm nas competências genéricas que me foram delegadas ou subdelegadas:

a) Emissão de certificados de capacidade profissional de gerentes das empresas de transporte interno e internacional por conta de outrem e de directores técnicos das empresas transitórias;

b) Concessão de alvarás e licenças comunitárias para a actividade de transporte interno e internacional por conta de outrem, para a actividade de aluguer de veículos de mercadorias sem condutor e para a actividade transitória;

c) Concessão de autorizações de acesso ao mercado para realização de transportes de carácter excepcional, em situações que se integrem numa tipologia aceite por despacho superior;

d) Cancelamento dos títulos referidos nas alíneas anteriores, desde que requerido pelos interessados;

e) Realização de exames de capacidade profissional de gerentes de empresas de transporte interno e internacional por conta de outrem e de directores técnicos da actividade transitória.

2 — São subdelegados na chefe de divisão de Transportes Especiais, engenheira Maria Margarida Gomes Roxo, os poderes necessários para a prática dos actos específicos, abaixo enumerados, que se contêm nas competências genéricas que me foram delegadas ou subdelegadas:

a) Emissão de certificados de conselheiros de segurança do transporte de mercadorias perigosas;

b) Emissão de certificados de equipamentos especializados para transporte de produtos alimentares perecíveis;

c) Concessão de autorizações de derrogação quanto às condições de realização de transportes especiais, em situações que se integrem numa tipologia aceite por despacho superior;

d) Cancelamento dos títulos referidos nas alíneas anteriores, desde que requerido pelos interessados;

e) Acompanhamento e supervisão de exames de conselheiros de segurança e de condutores de veículos de transporte de mercadorias perigosas.

3 — Nas áreas das respectivas divisões, são ainda conferidos às chefes de divisão identificadas nos n.ºs 1 e 2 os poderes necessários ao exercício das minhas competências próprias, ou daquelas que me foram delegadas, para:

a) Autorização do início de férias, do seu gozo interpolado, da sua interrupção, da sua acumulação e das alterações individuais ao plano de férias;

b) Concessão de licenças aos funcionários até 30 dias, justificação de faltas e regularização de ausências;

c) Emissão de certidões relativas a documentos arquivados, à excepção do que se refira a matéria confidencial ou reservada;

d) Autorização da restituição de documentos aos interessados.

4 — Também nas áreas das respectivas divisões, é conferida às chefes de divisão identificadas nos n.ºs 1 e 2, com o poder de subdelegar, a competência de assinatura do expediente necessário à instrução e desenvolvimento dos processos do âmbito da divisão, excepto da correspondência que for dirigida a directores de serviços da Administração Pública ou cargos de nível hierárquico igual ou superior.

5 — No exercício das suas competências próprias, delegadas ou subdelegadas, o director de serviços e as chefes de divisão identificadas nos n.ºs 1 e 2 serão substituídos da seguinte forma durante os seus períodos de férias, faltas, licenças ou impedimentos de serviço:

a) O director de serviços será substituído pela chefe de divisão mais antiga em efectividade de funções;

b) Cada uma das chefes de divisão será substituída pelo director de serviços ou, verificando-se o impedimento deste último, pela outra chefe de divisão.